



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 791/2021 - ANO V

RIO NEGRO- MS, SEGUNDA-FEIRA

02 DE AGOSTO DE 2021

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoie  
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama  
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2º Secretário – Nair Oliveira Silva  
Vereadora – Edson Muniz dos Santos  
Vereador – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Ismael do Nascimento  
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende  
Vereador – Neuza Maria dos Santos

## PODER EXECUTIVO

### Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

#### PORTARIA /SMECEL Nº 58/2021

**Harley de Oliveira Camargo Santos**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### Resolve:

**Art.1º - Convocar** – A Professora **Adriana Rezende Rodrigues**, para ministrar 20 horas aulas semanais, como **Regente** no 2º ano D turno matutino na Escola Municipal São Francisco.

**Art. 2º**- A referida professora fará parte da folha dos 60% do FUNDEB e com 20% de regência de sala, a contar de 19 de Julho a 17 de Dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio Negro/MS, 30 de julho de 2021.

Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

#### PORTARIA/SMECEL Nº 57/2021.

Dispõe sobre Volta às Aulas Presenciais e Avaliações na Rede Municipal de Ensino do município de Rio Negro-MS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme rege a Portaria nº 48 de 21 de julho de 2021 que dispõe o retorno das aulas presenciais e avaliações, na Rede Municipal de Ensino do município de Rio Negro – MS.

Resolve:  
**Art.1º** Os pais ou responsáveis que não optarem pela volta às aulas presenciais, continuará com aulas remotas. Deverão retirar as atividades na escola, com compromisso da devolutiva da mesma em tempo hábil.

**Parágrafo Único.** Caso haja dificuldades em resolver as atividades, entrará em contato com a Coordenação Pedagógica da escola.

#### Art.2º Da avaliação bimestral:

**I** - A avaliação bimestral da unidade escolar será aplicada a todos os estudantes;

**II** - A escola informará aos pais e responsáveis dos estudantes, que optarem por aulas remotas, a avaliação bimestral será obrigatoriamente aplicada na unidade escolar;

**III** - A avaliação poderá ser no contra turno e o transporte dos referidos estudantes será de responsabilidade dos pais ou responsáveis.

#### Art.3º Da Avaliação Diagnóstica:

**I** - A Secretaria Municipal de Educação (SMECEL) aplicará avaliação diagnóstica. Será usada como ferramenta, para mensurar conhecimentos, habilidades e competências, Pós-Pandemia.

**Art.4º** Os casos omissos serão dirimidas na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro /MS, 29 de julho de 2021.

Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

## Boletim de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 PROCESSO Nº 076/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no **dia 19 de Agosto de 2021**, até as **08:00** horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoie, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro/MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO Nº 023/2021, que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, COM FORNECIMENTO PARCELADO".

O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até **as 08h00min, do dia 19 de Agosto de 2021**.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, **no**

horário de 07h:00 às 12h:00 horas, pelo telefone (067) 3278-2166, e-mail: [licitacao.rionegro@gmail.com](mailto:licitacao.rionegro@gmail.com) ou pelo link: [http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura\\_municipal\\_de\\_rio\\_negro](http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro)

Rio Negro/MS, 02 de agosto de 2021.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues  
Pregoeira Oficial

**EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS**

**NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 010/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS.

**OBJETO:** Registro de preços objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (Frutas, Hortaliças e Verduras) para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino da sede do município de Rio Negro - MS, referente a merenda escolar, com fornecimento parcelado.

**Fornecedores: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº. 22.416.818/0001-22, Detentora da ata dos itens: 02, 03, 06, 09, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24 e 25 totalizando o valor de **R\$ 31.488,90 (Trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos); JUCINEI LUIZ DA SILVA ME**, inscrito no CNPJ nº. 30.459.950/0001-40, Detentora da ata dos itens: 01, 04, 05, 07, 08, 10, 12, 14, 19 e 21 totalizando o valor de **R\$ 28.355,50 (Vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); Valor Total: R\$ 59.844,40 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Prazo de Vigência: 30/07/2021 até 30/07/2022; Data de assinatura: 28/07/2021.**

Rio Negro/MS, 30 de Julho de 2021.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues  
Pregoeira

